



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-P

Indicação nº 019/2018

Indicamos à Exma. Sra. Prefeita de Esperantina-PI, ouvido o Plenário, **que providencie, com urgência, a construção de redutores de velocidade, do tipo quebra-molas, no trecho da rua Sebastião Alves Machado que passa em frente às casas construídas através de projeto com a Caixa Econômica Federal, no bairro Mão Santa, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O pedido acima se prende ao fato de que no trecho especificado daquela via pública já ocorreram acidentes com vítimas fatais. É impedindo motoqueiros e condutores de outros veículos de trafegarem em alta velocidade, que se pode minimizar tais ocorrências.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de abril de 2018.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador - PRB